

**DECRETO Nº 4.216 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 5.670.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos suplementares por operação de crédito no valor de R\$ 5.670.000,00 (cinco milhões e seiscentos e setenta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTES	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.17.512.0010.1315	754	Construção de Avenidas Sanitárias	4.4.90.51.00	5.670.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.670.000,00</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito Autorizado na fonte 754 – Recursos de Operações de Crédito. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 22 de junho de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**